



COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 2019.

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião virtual de 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma do Anexo I, considerar aptas as listas tríplices encaminhadas pelas representações, exceto uma lista da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), seguindo-se à classificação e ordenamento dos candidatos para o encaminhamento à Secretária Executiva do Ministério da Economia.

Art. 2º Considerar aprovadas as propostas de reconduções de mandatos, constantes do Anexo II, de representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Art. 3º Na forma do Anexo III, manifestar-se favoravelmente sobre a proposta de comunicação da Presidente do CARF ao Ministro de Estado da Economia do caso que implica em perda de mandato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ ROCHA NARDELLI Representante da RFB		MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA Representante da PGFN
MARCUS LIVIO GOMES Representante da Sociedade Civil		SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL Representante da OAB
ADRIANA GOMES RÊGO Presidente do CARF		



ANEXO I

CANDIDATOS A CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTE SELECIONADO

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
RFB OFÍCIO Nº 68/2019	1ª SEÇÃO – TITULAR	EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR FABIO LUIS TULIO FERNANDO INTI LEAL	Voto da maioria dos membros: Efigênio de Freitas Junior Fernando Inti Leal Fabio Luis Tulio Votos dos membros Adriana Rêgo e Marcus Livio: Efigênio de Freitas Junior Fabio Luis Tulio Fernando Inti Leal	Lista apta e classificada por maioria dos votos: Efigênio de Freitas Junior Fernando Inti Leal Fabio Luis Tulio
RFB OFÍCIO Nº 68/2019	1ª SEÇÃO – TITULAR	ANTONIO NAKAOKA MAURICIO POMPEO DA SILVA RICARDO MAROZZI GREGORIO	Voto da unanimidade dos membros: Ricardo Marozzi Gregorio Mauricio Pompeo da Silva Antonio Nakaoka	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Ricardo Marozzi Gregorio Mauricio Pompeo da Silva Antonio Nakaoka



REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
RFB OFÍCIO Nº 68/2019	1ª SEÇÃO – SUPLENTE	PAULO REGIS VENTER RAIMUNDO CASSIO GONÇALVES LIMA WILSON KAZUMI NAKAYAMA	Votos da maioria dos membros: Wilson Kazumi Nakayama Paulo Regis Venter Raimundo Cassio Gonçalves Lima Votos do membro Moises Pereira: Paulo Regis Venter Wilson Kazumi Nakayama Raimundo Cassio Gonçalves Lima Voto do membro André Nardelli: Paulo Regis Venter Raimundo Cassio Gonçalves Lima Wilson Kazumi Nakayama	Lista apta e classificada por maioria dos votos: Wilson Kazumi Nakayama Paulo Regis Venter Raimundo Cassio Gonçalves Lima



REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
RFB OFÍCIO Nº 68/2019	2ª SEÇÃO – TITULAR	ANDRE LUIZ DA SILVA DOS SANTOS CLEBER FERREIRA NUNES LEITE FRANCISCO NOGUEIRA GUARITA	Votos dos membros Adriana Rêgo e Marcus Livio: Cleber Ferreira Nunes Leite Francisco Nogueira Guarita Andre Luiz da Silva dos Santos Votos do membro Moises Pereira: Cleber Ferreira Nunes Leite Andre Luiz da Silva dos Santos Francisco Nogueira Guarita Voto do membro André Nardelli: Cleber Ferreira Nunes Leite Andre Luiz da Silva dos Santos Francisco Nogueira Guarita Voto da membro Sulamita Cabral: Andre Luiz da Silva dos Santos Francisco Nogueira Guarita Cleber Ferreira Nunes Leite	Lista apta e classificada por maioria dos votos: Cleber Ferreira Nunes Leite Andre Luiz da Silva dos Santos Francisco Nogueira Guarita



REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
RFB OFÍCIO Nº 68/2019	2ª SEÇÃO – SUPLENTE	EDSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LAZARO JOSE BATISTA MARCELO ROCHA PAURA	Votos da maioria dos membros: Edson da Conceição Rodrigues Lazaro Jose Batista Marcelo Rocha Paura Votos dos membros Moises Pereira e André Nardelli: Edson da Conceição Rodrigues Marcelo Rocha Paura Lazaro Jose Batista	Lista apta e classificada por maioria dos votos: Edson da Conceição Rodrigues Lazaro Jose Batista Marcelo Rocha Paura



REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNC CARTA Nº 101124/2018	3ª SEÇÃO – TITULAR	OSWALDO GONÇALVES DE CASTRO NETO THIAGO DAYAN DA LUZ BARROS SABRINA COUTINHO BARBOSA	Voto da maioria dos membros: Oswaldo Gonçalves de Castro Neto Sabrina Coutinho Barbosa Thiago Dayan da Luz Barros Voto da membro Sulamita Cabral: Thiago Dayan da Luz Barros Sabrina Coutinho Barbosa Oswaldo Gonçalves de Castro Neto	Lista apta e classificada por maioria dos votos: Oswaldo Gonçalves de Castro Neto Sabrina Coutinho Barbosa Thiago Dayan da Luz Barros
CNC CARTA Nº 100022/2019	1ª SEÇÃO – TITULAR	EDUARDO MORGADO RODRIGUES (suplente 1ª SJ) BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA (suplente 1ª SJ) LUCAS ESTEVES BORGES	Voto da maioria dos membros: Eduardo Morgado Rodrigues Breno do Carmo Moreira Vieira Lucas Esteves Borges Voto da membro Sulamita Cabral: Breno do Carmo Moreira Vieira Eduardo Morgado Rodrigues	Lista apta e classificada por maioria dos votos: Eduardo Morgado Rodrigues Breno do Carmo Moreira Vieira Lucas Esteves Borges



<p>CNC CARTA Nº 100022/2019</p>	<p>1ª SEÇÃO – SUPLENTE</p>	<p>MAYRA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA ANDRE SEVERO CHAVES ALBERTO BORGES DE CARVALHO JUNIOR</p>	<p>Voto da maioria dos membros: Lista Inapta Voto da membro Sulamita Cabral: Andre Severo Chaves Alberto Borges de Carvalho Junior Mayra Oliveira Cavalcante Rocha</p>	<p>Lista classificada como inapta por maioria dos membros. Segundo a maioria dos membros, a candidata Mayra Oliveira não comprovou tempo de inscrição no órgão de classe e nem experiência em Direito Tributário e Processo Administrativo Fiscal. Segundo a maioria dos membros, o candidato Alberto Borges não comprovou a experiência em tributos federais.</p>
<p>CUT CARTA EE 11015101157/2018</p>	<p>2ª SEÇÃO – SUPLENTE</p>	<p>ALEXANDRA KRASTINS LOPES SOUTO MAIOR GABRIEL TINOCO PALATNIC RAISSA ESPESCHIT MAIA</p>	<p>Voto da unanimidade dos membros: Lista Inapta</p>	<p>Lista classificada como inapta por unanimidade dos membros. A CUT não entregou a documentação da candidata Raissa Espeschit Maia.</p>



REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNF OFÍCIO CNF Nº 001/2019	1ª SEÇÃO – TITULAR	ALEXANDRE EVARISTO PINTO (Titular 1ªTO 3ªCAM 2ªSJ) HELIO EDUARDO DE PAIVA ARAUJO SAMIS ANTONIO DE QUEIROZ	Voto da maioria dos membros: Alexandre Evaristo Pinto Helio Eduardo de Paiva Araujo Samis Antonio de Queiroz Voto do membro Moises Pereira: Lista Inapta	Lista apta e classificada por maioria dos votos: Alexandre Evaristo Pinto Helio Eduardo de Paiva Araujo Samis Antonio de Queiroz



ANEXO II – RECONDUÇÕES

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	RECONDUZIR		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
RFB OFÍCIO Nº 68/2019	1ª SEÇÃO – TITULAR	ABEL NUNES DE OLIVEIRA NETO (Vencimento 31/12/2018)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC: voto pela recondução baseado na análise da produtividade/horas relatoria do conselheiro no exercício do mandato.
RFB OFÍCIO Nº 68/2019	1ª SEÇÃO – SUPLENTE	AILTON NEVES DA SILVA (Vencimento 30/11/2018)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC: voto pela recondução baseado na análise da produtividade/horas relatoria do conselheiro no exercício do mandato.
RFB OFÍCIO Nº 68/2019	3ª SEÇÃO – SUPLENTE	LARISSA NUNES GIRARD (Vencimento 30/11/2018)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC: voto pela recondução baseado na análise da produtividade/horas relatoria do conselheiro no exercício do mandato.
RFB OFÍCIO Nº 68/2019	3ª SEÇÃO – SUPLENTE	MARCOS ROBERTO DA SILVA (Vencimento 30/11/2018)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC: voto pela recondução baseado na análise da produtividade/horas relatoria do conselheiro no exercício do mandato.
RFB OFÍCIO Nº 68/2019	2ª SEÇÃO – SUPLENTE	CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MONTEZ (Vencimento 30/11/2018)	X		Unanimidade de votos dos membros do CSC: voto pela recondução baseado na análise da produtividade/horas relatoria do conselheiro no exercício do mandato.



ANEXO III – PERDA DE MANDATO

REPRESENTAÇÃO	SEÇÃO	PERDA DE MANDATO	VOTO	
			SIM	NÃO
CNI	1ª TE – 3ª SJ SUPLENTE	RENATO VIEIRA DE AVILA	X	
OBSERVAÇÕES: Incorreu em hipótese de perda de mandato prevista no Art. 45, inciso XX, do Anexo II, do Regimento Interno do CARF: Notificado reiteradamente por deixar de apresentar ementa, relatório e voto relativamente a processos indicados para a pauta.				



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
ADRIANA GOMES REGO em 15/02/2019.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP15.0219.11189.6572

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

cVNwwGdRQeDe3v2+dfmPtWIsV2LmaeIDSBQkKQmIWaY=